



CÂMARA MUNICIPAL DE BOREBI

Rua Sete de Setembro, 543 - Centro - Borebi - SP - CEP: 18.675-000 - CNPJ: 03.804.701/0001-71
Fone: (14) 3267-1302 - www.camaraborebi.sp.gov.br - camara.borebi@gmail.com

DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2022

Dispõe sobre suplementação de verba do orçamento vigente, num total de R\$100,00 (cem reais).

ROGER MARTINS, Presidente da Câmara Municipal de Borebi, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

ARTIGO 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal, uma suplementação de crédito no valor de R\$100,00 (cem reais) para ocorrer com a seguinte dotação do orçamento vigente, Lei nº 683/2021:

01.01.00 Câmara Municipal

11 01.031.0001.2.001 3.3.90.40 – Serviços de Tecnologia da informação e Comunicação PJ R\$100,00

Total R\$100,00

ARTIGO 2º - O presente crédito suplementar será coberto com a redução das seguintes dotações:

01.01.00 Câmara Municipal

7 01.031.0001.2.001 3.3.90.34 – Outras despesas de pessoal decorrentes de contratação..... R\$100,00

Total R\$100,00

ARTIGO 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor a partir da data da publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Borebi, 05 de julho de 2021.

ROGER MARTINS
Presidente da Câmara

Publicado nos serviços de Administração em 20 de julho de 2022.

LUIZ GUILHERME DEL RIO DANIEL
Assessor Técnico